



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 307/2021

"Dispõe Sobre O Prêmio "Professor de Práticas Inovadoras" Aos Professores Da Rede Municipal De Ensino De Maracanaú"

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú indica:

Art. 1º A instituição do prêmio "Professor de Práticas Inovadoras", para agraciar os professores por seus méritos e relevantes projetos pedagógicos na educação no Município de Maracanaú.

Parágrafo único. São categorias do Prêmio: I - Educação Infantil; II - Ensino Fundamental; IV - Ensino de Jovens e Adultos

Art. 2º A premiação ficará disponível a todo professor em exercício, que deverá se inscrever com um só projeto, independente da disciplina que leciona. Parágrafo único. Os trabalhos deverão ser encaminhados à Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o regulamento que será divulgado no site oficial da Prefeitura de Maracanaú.

Art. 3º O "Professor de Práticas Inovadoras", para efeito desta Lei, receberá Certificado de Mérito Educacional, por seu projeto destaque, de acordo com sua categoria.

Art. 4º A secretaria Municipal de Educação constituirá uma Comissão Técnica composta por 3 (três) pessoas, que encaminhará à Comissão Julgadora os 20 (vinte) melhores projetos, dos quais serão selecionados no máximo 3 (três) projetos para premiação.

Art. 5º A entrega da premiação ocorrerá em solenidade oficial na Câmara Municipal, no mês de dezembro, com data a ser definida.



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

Art. 6º Além do certificado, poderá ser oferecido outra premiação, a ser definida pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Maracanaú, 16 de Novembro de 2021 .

Maria Rocha Ábreu
Aline do Hospital
Vereadora MDB



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

Esta proposição tem como iniciativa valorizar o trabalho desses profissionais que se dedicam a educação em nosso Município. Com a edição do Prêmio “Professor de Práticas Inovadoras”, a premiação visa enaltecer e reconhecer o mérito dos professores da rede pública Municipal de Ensino de Maracanaú, pela contribuição da qualidade na educação básica, através de projetos bem-sucedidos, criativos e inovadores. O concurso consiste na seleção e premiação dos 3 (três) melhores projetos desenvolvidos nas escolas públicas municipais, em todas as etapas da educação básica e que no exercício da atividade docente, contribuam de forma relevante para a qualidade da educação de Maracanaú. A secretaria Municipal de Educação ficará encarregada de constituir uma Comissão Técnica composta por 3 pessoas de sua equipe que selecionará os 20 (vinte) melhores projetos e os encaminhará à comissão julgadora que selecionará o máximo de 3(três) projetos para premiação. A entrega da premiação ocorrerá em solenidade oficial na Câmara Municipal de Maracanaú. Este projeto tem por objetivo valorizar, reconhecer, enaltecer o papel dos professores como atores fundamentais no processo formativo das novas gerações, dando visibilidade às práticas inovadoras no contexto pedagógico, promovendo o estímulo a participação dos professores como sujeitos ativos no desenvolvimento do ensino da Educação na rede municipal de Maracanaú, bem como resgatar o respeito, o orgulho, o reconhecimento pela profissão que exige muito esforço, preparo, conhecimento, pesquisa, tempo e dedicação, mais ainda, que requer compromisso, comprometimento e pontualidade.

Ser professor é compartilhar conhecimento, propagar informação, fazer o outro crescer, mostrar caminhos, dar as mãos, e para isso é necessário criar vínculos, se aproximar e compreender o outro.

Tendo em vista esse objetivo peço a ajuda de meus pares para aprovação desse importantíssimo projeto.

Câmara de Vereadores de Maracanaú, 16 de Novembro de 2021.

Maria Rocha Abreu
Aline do Hospital
Vereadora MDB